



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 0147/2023

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

R E G U L A R I Z A R

Considerando que a Lei Municipal N.º. 1692/2023, no Art. 11 as funções de Coordenador da UAB e Orientador Acadêmico da UAB – Polo Arenópolis, e sendo assim Nomeia as servidoras:

Marcia Paulino dos Santos Pinheiro	Coordenador da UAB
Elizabete da Silva	Orientador Acadêmico da UAB

FÉ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos 07º dias do mês de Julho de 2023.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL